DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022 - Edição nº 223

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 87/2022: "ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL CNPJ: 30.817.948/0001-03 NO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PORTARIA SEMED Nº 13/2022: "Nomeia os membros da Comissão Especial, ínsita na Portaria n° 12/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D6583F9DCA-AE281B4B17-3DCA93E373-D2D999016D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 87 DE 16 DE MAIO DE 2022

EMENTA: ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL CNPJ: 30.817.948/0001-03 NO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o diposto no art. 8º da Lei nº 26 de 02 de maio de 2018 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da anuência do Prefeito Municipal, que abaixo subscreve, e o Secretário Municipal de Educação, ora gestor do Fundo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 114/2022 que dispõs sobre a nomeação da Secretária Interina de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica designada que a Senhora Secretária de Finanças e Orçamento, o Sra. **Joelma Figueredo Meira cédula de identidade de n° 14528261 96 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o n° 062.637.085 06**, para, em conjunto com o Secretário de Educação **Sr. Thomaz de Oliveira Soares, inscrito no CPF/ME sob o n. 033.367.615 73**, efetuarem a movimentação de todas as contas bancárias no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, CNPJ nº 30.817.948/0001 03 junto ao BANCO DO BRASIL, agência de Belo Campo BA, referentes aos recursos da referida conta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º. Para fiel cumprimento do artigo 1º, fica conferido aos mesmos os seguintes poderes:

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIC
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- AUTORIZAR COBRANÇA AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS ÀSOPERAÇÕES
- BAIXAR CHEQUES
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- CANCELAR CHEQUES
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF.
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMA REPASSES RECURSOS
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- EFETUAR SAQUES – BB RURAL RÁPIDO
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES POUPANCA
- EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA BB D
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS PARA ALÍVIO DE NÚMERO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EMITIR CHEQUES EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- ENDOSSAR CHEQUE
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

Artigo 3º. A conta será movimentada sempre em conjunto com duas assinaturas, e obrigamo-nos a comunicar no devido tempo quaisquer alterações relativas a estas pessoas e aos poderes aqui mencionados, inclusive assinando documentos que forem considerados necessários para este Banco, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n. 117/2022.

Gabinete do Prefeito municipal de Tremedal-Ba, 27 de setembro de 2022.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

José Carlos Viera Bahia
Prefeito Municipal

Thomaz de Oliveira Soare
Secretário Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DA SEMED Nº 13/2022

Nomeia os membros da Comissão Especial, ínsita na Portaria n° 12/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista dar operacionalidade à Comissão Especial criada pela Portaria n° 12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. A **Comissão Especial** terá a seguinte constituição:

I. **Representação da Secretaria Municipal de Educação:**
Jildeia Ferreira Coelho Viana

II. Representação do Conselho Municipal de Educação:
Renato Abreu Soares

III. Representação de Professores do Campo:
Oscar Pereira de Souza
Lilian Matos Meireles Saraiva
Eliane Franco Ferreira

IV. Representação de Discentes do Campo:
Patric Pereira de Souza

V. Representação de Gestores/Coordenadores do Campo:
Diretora Escolar: Marta Alves Santos;
Secretária Escolar: Gilena Batista Santos;
Coordenadora Pedagógica: Julimara Rosa Silva de Sousa.

VI. Representação de Movimentos Sociais:
Conselho Tutelar: Vanessa Ferreira dos Santos;
Área de Saúde: Kaline Tais Souza Pereira de Oliveira;
Agente de Saúde: Denise Silva de Almeida Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tremedal, 25 de julho de 2022.

THOMAZ DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro, CEP: 45.170-000 - Tremedal/Bahia
E-mail: secmunicipaldeeducacao@gmail.com – Tel.: (77) 3494-2176